



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 631/2025

13º RO

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	Sala das Sessões
Em 19	05 / 2025
Rafael Faria PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que interceda junto à Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) para solicitar a suspensão temporária da cobrança da taxa de esgoto no município, até que sejam devidamente solucionados os diversos problemas relacionados ao serviço de coleta e tratamento de esgoto na cidade.

JUSTIFICATIVA

Diante das recorrentes reclamações da população quanto à má qualidade dos serviços prestados pela COPASA no que se refere ao sistema de esgotamento sanitário. Diversas regiões da cidade enfrentam problemas como extravasamento de esgoto, redes entupidas, mau cheiro constante e ausência de tratamento adequado, o que compromete a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores.

É injusto e incoerente que a população seja onerada com a cobrança de uma taxa por um serviço que não está sendo prestado de forma eficaz. A suspensão temporária da cobrança até a devida regularização dos serviços é uma medida de justiça e respeito aos cidadãos.

Contamos com a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo para que essa solicitação seja encaminhada com urgência à COPASA.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

Salim Salema Pimenta
Salim Salema Pimenta

Vereador